Documentos para Apresentação da Proposta Comercial e Orientações para o Seu Encaminhamento

Preâmbulo

Os documentos devem ser enviados para o e-mail <u>aslic@casal.al.gov.br</u> ou entregues na sala de licitações da CASAL, situada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió-AL.

1. Habilitação Jurídica

- a) Declaração de que não emprega menor modelo B (anexo);
- b) Inscrição do CNPJ, onde conste atividades correlata ao objeto licitado;
- c) Contrato social.

2. Habilitação Técnica

- a) Declaração de responsabilidade técnica conforme modelo A (anexo)
- b) Certidão de registro profissional junto ao CREA;
- c) Certidão de registro pessoa jurídica junto ao CREA;
- d) Apresentar atestados exigidos no item 15.2.1 do projeto básico.

3. Habilitação Econômica

- a) Certidão simplificada da junta comercial informando que a empresa é ME ou EPP ou Certidão do Simples Nacional;
- b) Certidões Negativas de Débitos CND junto à fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certidões negativas de débitos do INSS;
- d) Certidões negativas de débitos Trabalhistas CNDT
- e) Certidão de regularidade do FGTS.

4. Da Apresentação da Proposta Comercial

a) Proposta comercial, enviada também por e-mail, contendo Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição de preços assinados pelo responsável técnico.

5. Orientações:

- 1. O envelope será único com a proposta comercial e os documentos de habilitação;
- 2. Caso a empresa faça a opção de entregar a proposta via e-mail a mesma deve ser encaminhada com todos os documentos e a proposta assinada e carimbada pelo responsável técnico e pelo representante legal.
- 3. O preço de referência é sigiloso.
- 4. Caso todas as propostas apresentadas sejam maiores que o valor de referência, haverá a necessidade de negociar.
 - 4.1. A negociação será feita por e-mail, seguindo as diretrizes abaixo:
 - a) Será relacionada lista na ordem crescente por valor das propostas comerciais apresentadas;
 - b) A Assessora da ASLIC irá iniciar a negociação com a empresa 1ª (primeira) colocada, ou seja, que apresentar menor valor;
 - c) A negociação é feita até a empresa declinar de oferecer nova proposta;
 - d) Após a última proposta a Assessora da ASLIC comunicará que irá aceitá-la se estiver abaixo do valor de referência ou rejeitá-la caso esteja maior;

- e) Se a proposta da empresa que apresentou o menor valor for aceita, serão analisados os documentos de habilitação técnica;
- f) Se a proposta da empresa que apresentou o menor valor não for aceita, será iniciada negociação com a empresa 2ª (segunda) classificada.
- 5. A empresa vencedora será divulgada no site da CASAL;
- 6. O valor de referência será divulgado no site da CASAL após a declaração de vencedor;
- 7. A lista de empresas que apresentaram propostas será divulgada no site da CASAL após a declaração de vencedor.

MODELO A (APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ORJETO:			
O abaixo assinado,	, RG nº	, na qualidade	de
Responsável Técnico legal da empresa		, CNPJ, vem p	oela
presente, indicar a V.Sa, o (s) profissional(is) técnico(s)	, de acordo com as Resoli	uções nº 218 e nº 317 do Conse	lhو
Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, caso ve	enhamos a vencer a refe	rida licitação.	
Engenheiro Responsável Técnico			
Nome:			
CREA:			
Assinatura:			
2. Engenheiro			
Nome:			
CREA:			
Assinatura:			
3. Outros Técnicos			
Nome:			
CREA:			
Assinatura:			
Declaramos que todos os engenheiros e técnicos	acima rolacionados no	urtancom ao quadro tácnico	4
profissionais, com relacionamento junto a empresa.	aciiila relacionados pe	rtencem ao quadro tecinco	ut
Os referidos responsáveis farão as Anotações de Resp	oonsabilidade Técnica –	ART's – junto ao CREA ou simi	ilar
registradas no respectivo órgão de classe, no prazo de		-	
das penalidades previstas no Edital da presente licitaçã		,	,
Local e Data			
Assinatura	-		
Nome do Responsável legal			
CPF			
Proponente			
(OBS: Informar tantos técnicos quantos a empresa ten	ha em seu quadro técnic	o para execução estes serviços	s).

MODELO B

DECLARAÇÕES DE SUJEIÇÃO AO EDITAL (APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

OBJET	го:							
	0	Signatário	da	presente		 	 CPF	Nο
		re	eprese	ntante legal d	la empresa _	 	 	
declar	ra exp	ressamente qu	ıe:					

Para fins do disposto no <u>inciso XIII do art. 210 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CASAL</u>, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988. Salvo a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz.